



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 31 de Março de 2021

Ano V - Edição nº1051

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS .....	01
DECRETOS .....	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	03
NOTIFICAÇÕES .....	03

### PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6775, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia membros para compor o Comitê de Política Pública Municipal de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua, conforme especifica”.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o MEMORANDO SGGP nº 94/2021, de 25 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Participativa;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Política Pública Municipal de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua, a saber:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Marli Aparecida Escardovelli Alcântara
- Representante do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
Sônia Turziani da Silva Lopes
- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Fátima Aparecida Miras Ambrósio

- Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Gilberto Martins Junqueira Júnior

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Luciana Cristina Garcia Manzano Matheus

- Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Rhana Carla da Silva Parra

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Zeladoria do Trânsito e Mobilidade Urbana  
Daniel Barbosa Rodrigueiro

- Representante da Sociedade Civil  
Luciana Feliciano Caputo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 25 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI  
-Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ - Secretário  
Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 25 de março de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6776, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, conforme especifica.”



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 31 de Março de 2021

Ano V - Edição nº1051

Página 2 de 4

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,  
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas  
atribuições legais, e,

Considerando o Ofício CMDCA nº 007/2021, de  
17/03/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Penápolis;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica substituído o membro abaixo  
especificado no Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Penápolis –  
CMDCA, conforme segue:

• Sra. Cristiane Franzoi Candido pela Sra. Joana  
Malvina Gil Monteiro – Representante Titular da  
Associação Unidos Pela Vida.

Parágrafo único – O referido Conselho passa a ter a  
seguinte composição:

## 1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marlene Gonçalves Nascimento  
Suplente: Sueli Soares dos Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Ricardo Adriano Inocenti  
Suplente: Marcos Rogério de Almeida

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Juliana Hino Marques  
Suplente: Adriana Belletti Lopes

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Mariane Rós Alvarez Cazzoli  
Suplente: Daiane Aparecida da Silva Manzano

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Leandro Tomaz Perez  
Suplente: Ademir Reginaldo Leite

## 2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS PRESTADORAS DE SERVIÇO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PENÁPOLIS/SP

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Daniela Cristina Torres  
Suplente: Ana Paula Zílio Berbel

### ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA VIDA

Titular: Joana Malvina Gil Monteiro  
Suplente: Marina Boghossian Esperancin

### CLUBES DE SERVIÇO

Titular: Paloma Miranda de Assunção (Rotary  
Clube)  
Suplente: Maria Aparecida F. Ranieri (Lions  
Clube)

### ESCOLA PARTICULAR

AFPI “Lactário Dília Ribeiro”  
Titular: Maria Cristina Delbone Zanetti  
Suplente: Luciene Ribeiro Freire

### CASA DA SOPA “ANTONIETA DE ALMEIDA”

Titular: Thaís Miranda Firmino  
Suplente: Suellen Martins Bragato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,  
em 25 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI -  
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ - Secretário  
Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e  
Patrimônio, da Secretaria Municipal de  
Administração, em 25 de março de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR -



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 31 de Março de 2021

Ano V - Edição nº1051

Página 3 de 4

Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021 - Tomada de Preços nº 01/2021 – Processo nº 22/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS – CONTRATADO: VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME – 08.708.719/0001-93, Inscrição Estadual nº 213.010.154.110– OBJETO: Contratação de empresa para execução de iluminação, sanitários e arquibancadas de concreto armado no Estádio Municipal Tenente Carriço – VALOR: R\$ 345.131,26 – PRAZO: O prazo máximo para execução da obra é de 180 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços e o prazo de vigência é de 12 meses a partir da data de sua assinatura – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2021.

## NOTIFICAÇÕES

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos que possam servir de criadouro de mosquito e outros animais peçonhentos.

- Rua José Diniz Mendonça, Quadra G, lote 09, Jardim Ipanema (Cadastro: 960335-019-0113-001)

- Rua Emygdio Maronna, Quadra D, lote 02, Portal dos Flamboyans (Cadastro: 950330-056-0050-001)

- Rua José Diniz Mendonça, Quadra D, lote 11, Jardim Ipanema (Cadastro: 960340-031-0156-001)

- Rua Martias Casella, Quadra B, lote 09, Jardim Ipanema (Cadastro: 960340-032-0199-001)

- Rua Sergipe, área 03, Vila Fátima (Cadastro: 955315-048-0501-001)

- Estrada José Vigilato de Castilho, Quadra R, lote 27, Pt. Primavera (Cadastro: 960330-058-0325-001)

- Av. Aymee Correa Café Wild, Quadra D, lote 11, Pq. Dos Girassóis (Cadastro: 950330-098-0197-001)

- Rua Matias Casella, Quadra B, lote 10, Jardim Ipanema (Cadastro: 960340-032-0189-001)

- Rua João Carlos Vilas Boas, Quadra E, lote 06, Res. Dois Irmãos (Cadastro: 950325-047-0083-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.



# Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 31 de Março de 2021

Ano V - Edição nº1051

Página 4 de 4

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: [secom@penapolis.sp.gov.br](mailto:secom@penapolis.sp.gov.br)  
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Penápolis**  
CNPJ 49.576.416/0001-41  
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro  
Telefone: (18)3654-2500  
[www.penapolis.sp.gov.br](http://www.penapolis.sp.gov.br)

**Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)**  
CNPJ 49.576.614/0001-45  
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente  
Telefone: (18)3654-6100  
[www.daep.com.br](http://www.daep.com.br)

**Câmara Municipal de Penápolis**  
CNPJ 47.756.440/0001-37  
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro  
Telefone: (18)3652-0275  
[www.camaradepenapolis.sp.gov.br](http://www.camaradepenapolis.sp.gov.br)

**Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)**  
CNPJ 51.101.839/001-83  
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial  
Telefone: (18)3654-7710  
[www.emurpe.com.br](http://www.emurpe.com.br)